



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 127/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a reparo em bueiro, localizado em Braço Dauer, próximo à propriedade do Senhor Antônio Signorelli.

Justificativa: No local passa o transporte escolar e para que sejam evitados possíveis acidentes, fazem-se necessários urgentes reparos.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 14 de agosto de 2017.

Eunilton Fontanive
Vereador